

DECRETO N°. 583 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 34 de 10 de setembro de 2010.

Considerando a necessidade de substituição de membros, representantes Governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados, em substituição, os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itapagipe, no seguimento que especifica:

I - Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Ludimaria Dias da Silva – Suplente em substituição ao membro **Gracionilda Gonçalves Dias**.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Magda Jabur Maluf Barbosa – Suplente, em substituição ao membro **Elda Vieira de Queiroz Garcia**.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Jonata Pedro de Carvalho – Titular, em substituição ao membro **Daiane Queiroz Chagas**.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura ou Esporte e Lazer:

Maria da Glória Andrade – Titular, em substituição ao membro **Anderson Paulo Franco dos Santos**.

José Salvador da Silva – Suplente, em substituição ao membro **Maria da Glória Andrade**.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o mandato dos demais integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, nomeados pelo Decreto nº. 505 de 19 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados junto ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itapagipe, pelos membros nomeados conforme descrito no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de Junho de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal